



# MINUTO DA ÉTICA

## Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal

Novembro/ 2023

### EXERCITE A TOLERÂNCIA

Neste mês, somos convidados a uma **importante reflexão**: da Proclamação da República (15/11) à Consciência Negra (20/11), é oportuno fazer uma pausa para pensar **sobre “Tolerância”**, celebrada pelas Nações Unidas no dia 16 de novembro. De acordo com o artigo 1º da [Declaração de Princípios Sobre a Tolerância](#), entre outros pontos, temos:

*A tolerância é o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo, de nossos modos de expressão e de nossas maneiras de exprimir nossa qualidade de seres humanos. (...) A tolerância é a harmonia na diferença. Não é só um **dever de ordem ética**, é igualmente uma necessidade política e jurídica. A tolerância é uma virtude que torna a paz possível e contribui para substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz.*

No Brasil, o contexto que forjou a proclamação da República, tanto o fim da escravidão quanto o reconhecimento do Dia da Consciência Negra – em homenagem a Zumbi dos Palmares, pode ser entendido como **resposta às circunstâncias de intolerância política, racial e socioeconômicas** da época. E, mesmo na República, reivindicações persistem até os dias de hoje, para o progresso da pátria.

A verdade é que a tolerância, de mãos dadas com o respeito, é fundamental ao amadurecimento de qualquer civilização, incluindo o Brasil. Ela é um excelente remédio contra o racismo, preconceitos e discriminações que atentam contra a dignidade da pessoa humana.

No Serviço Público do nosso país, a tolerância é promovida a partir das diretrizes deontológicas estabelecidas no Código de Ética do Poder Executivo Federal, refletindo um consenso amplamente compartilhado pelas nações. Veja esse trecho:

*A cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicados ao serviço público caracterizam o esforço pela disciplina. Tratar mal uma pessoa que paga seus tributos direta ou indiretamente significa causar-lhe dano moral. Da mesma forma, causar dano a qualquer bem pertencente ao patrimônio público, deteriorando-o, por descuido ou má vontade, não constitui apenas uma ofensa ao equipamento e às instalações ou ao Estado, mas a todos os homens de boa vontade que dedicaram sua inteligência, seu tempo, suas esperanças e seus esforços para construí-los.*

Ao permitir a aprendizagem por meio da diversidade, a tolerância enriquece o diálogo e aprofunda a capacidade técnica e profissional de atender às demandas da sociedade de forma mais eficaz. Neste contexto, ela transcende a esfera das relações entre colegas e usuários do serviço público, e se eleva como um alicerce na construção de um país promissor e mais harmonioso.

A Comissão de Ética Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT convida a todos a exercitar a tolerância, no dia a dia. Um bom começo é conhecer, praticar e disseminar os preceitos presentes no Código de Ética. Para isso, conte conosco.